



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ - Diretoria Geral de Assuntos Legislativos

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

Macaé, 07 de junho de 2022

Ofício Digital Nº: 11379/2022

Destino: Presidência da Câmara

Assunto: Requerimento 203/2022

REQUERIMENTO Nº 203/2022

Requeiro à Mesa Diretora, na forma regimental, após a aprovação do Plenário da Câmara Municipal de Macaé, a criação e instauração da Frente Parlamentar em Defesa da Mobilidade Ciclovitária e da Bicicleta.

JUSTIFICATIVA

As Frentes Parlamentares são associações suprapartidárias de integrantes do Poder Legislativo destinadas a aprimorar a legislação referente a um tema específico.

Embora não sejam disciplinadas pelo Regimento Interno desta Casa, as frentes parlamentares podem utilizar o espaço físico da Câmara, desde que suas atividades não interfiram no andamento dos outros trabalhos da Casa.

Além disso, o principal objetivo de criação da Frente Parlamentar em Defesa da Mobilidade Ciclovitária e da Bicicleta é de promover a conscientização e a segurança no trânsito, servindo como estratégia para fomentar a utilização de bicicletas para a melhoria da qualidade de vida da população macaense, competindo-lhe:

I - propor um plano de metas que englobe toda a cidade baseado em estudos e pesquisas com a criação de uma rede de ciclovias, ciclofaixas e rotas de bicicleta que garantam deslocamentos seguros e confortáveis aos cidadãos;

II - propor a adoção de medidas e canais que facilitem a publicização, os direitos, acesso e participação popular democrática aos estudos, projetos e obras ligadas a mobilidade ciclovitária e bicicleta, promovendo a participação da sociedade civil;

III - sugerir medidas de efetivação da mobilidade por bicicleta estabelecendo planos de ação, com metas e prazos predefinidos;

IV - propor mecanismos para redução do índice de violência no trânsito decorrente do comportamento de motoristas transgressores contra ciclistas;

V - criar medidas que direcionem a mudança no comportamento dos usuários dos diversos meios de transporte, coletivos ou individuais motorizados;

VI - implantar campanhas educativas institucionais e permanentes voltadas aos usuários dos meios de transportes motorizados com a inclusão de palestras periódicas na matriz curricular das escolas públicas municipais;

VII - fiscalizar e acompanhar a utilização de recursos destinados pela administração municipal para a efetivação de programas e projetos ciclovitários;

VIII - implementar políticas de estímulo e incentivo ao uso de bicicletas;

IX - estimular a realização de estudos e pesquisas destinados à elaboração de programas específicos visando à redução de acidentes envolvendo ciclistas;

X - realizar painéis, seminários, palestras e audiências públicas com a participação de representantes dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, representantes de instituições e organizações da sociedade civil para debater, criar e atualizar políticas cicloviárias municipais

A democratização do espaço público urbano também se encontra vislumbrada através da criação da Frente Parlamentar, considerando a diminuição da poluição sonora, o baixo custo de transporte, economia de tempo e facilidade nos deslocamentos, bem como estímulo aos comércios locais.

Nesse sentido, a criação da Frente proposta ratifica o compromisso do Poder Legislativo com a promoção da qualidade de vida da população, por meio de planejamento adequado, vislumbrando a segurança e a saúde públicas. Estes são os motivos que justificam o requerimento e que submeto ao critério dos ilustres Vereadores, que certamente reconhecerão a necessidade de sua aprovação.

Sala das Sessões, 18 de maio de 2022.

IZA VICENTE

VEREADOR

LUCIANO DINIZ

VEREADOR

RAFAEL AMORIM

VEREADOR



NILTON CESAR PEREIRA MOREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Macaé
(Documento assinado eletronicamente)

